


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Barra Bonita
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

 Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

MAURÍCIO SANDOVAL, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Barra Bonita, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0003115-10.2018.8.26.0063 - Ordem nº 2018/002187 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Prestação de Serviços à Comunidade, em que figura como Réu **JOÃO PAULO COLAVITE**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 29190670, CPF 264.134.108-50, pai João Colavite, mãe Maria Helena Colavite, Nascido/Nascida 03/07/1977, de cor Branco, natural de Barra Bonita - SP, com endereço à RUA ANTONIO PIZZO, 147, HABITACIONAL, CEP 17340-000, Barra Bonita - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/10/2018**

Documento de Origem: **CF, BO, IP-Flagr. nº: 522/2015 - Delegacia de Polícia de Pirajú, 1384/2015 - Delegacia de Polícia de Pirajú, 276/2015 - Delegacia de Polícia de Pirajú**

Histórico da Parte **João Paulo Colavite**:

29/10/2015 - Data do Fato - Art. 304 do(a) CP

29/10/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: CADEIA PÚBLICA DE PIRAJU

29/10/2015 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

29/10/2015 - Alvará de Soltura Cumprido

20/05/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

19/09/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

23/10/2017 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa RS 262,67; Situação: Réu primário;

25/10/2017 - Publicação da Sentença

31/10/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

15/05/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

19/06/2019 - Início do Cumprimento da Pena Restritiva

01/09/2022 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;

12/09/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

21/10/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

Os autos serão arquivados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**